



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

JORNAL DA CIDADE

ARACAJU, TERÇA-FEIRA, 1º DE JULHO DE 2014

SOCORRO/CRIME AMBIENTAL

MP denuncia empresa por poluir

A Promotoria de Justiça do Meio Ambiente de Nossa Senhora do Socorro ofereceu denúncia contra a Indústria de Papelão Ondulado de Sergipe Ltda. (Iposel) e contra Francisco Assis Ferreira da Silva e Felipe Luiz Vieira da Silva, administradores da referida empresa, localizada no Município de Nossa Senhora do Socorro. Eles estão sendo denunciados por crime ambiental na modalidade poluição atmosférica e ausência de licenciamento ambiental.

O MP pede a condenação por violação dos incisos do artigo 54 da Lei nº 9.605/98, Lei de Crimes Ambientais. De acordo com a denúncia, depois de apurar, no transcorrer do inquérito civil instaurado pelo Ministério Público, que os fatos reclamados à promotoria, dando conta de que a empresa Iposel estava causando poluição atmosférica e funcionando sem a devida licença ambiental eram verídicos, foi efetivado o termo de ajustamento de conduta

(TAC) onde a empresa comprometeu-se, entre outras obrigações, a regularizar sua situação no prazo de 60 dias, contados do dia 1º de julho de 2009.

Transcorridos três anos da celebração do TAC, a obrigação não foi cumprida e a população socorrense, bem como a Administração Estadual do Meio Ambiente (Adema) fizeram novas reclamações ao MP, razão pela qual foi ajuizada execução da obrigação de fazer em 2012,

correndo nos autos e sem efetividade até o momento, por conta de medidas procrastinadoras dos réus.

Na denúncia, Sandro Luiz afirma: "Tratando-se de crime permanente, os denunciados com o liame de manter em operação uma empresa poluidora e irregular no licenciamento ambiental de forma dolosa exercem atividade ilícita, causando prejuízo ao meio ambiente e à saúde da população de Nossa Senhora do Socorro".